



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$122.448,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

122.448,74

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1395	10.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	24.866,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1843	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	60.000,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1845	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	7.991,50
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1859	08.244.0020.2108.0000	MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 3120
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1718	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	24.591,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

152	12.361.0008.2231.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	-24.591,24
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1	5401070
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%		

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1391	10.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	-24.866,00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1	6000000
		Serviços Públicos de Saúde		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1436	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-67.991,50
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1	6000000
		Serviços Públicos de Saúde		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1533	08.244.0020.2108.0000	MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-5.000,00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1	6600000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		

-122.448,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$64.353,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

64.353,76

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

764	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	19.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1086	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1439	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1.180,00
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1845	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	22.749,50
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1861	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7.502,27
	3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	F.R.: 1 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1287	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1725	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	4.421,99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

738	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-5.500,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		
741	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		
743	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		
744	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1056	08.243.0026.2236.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS	-1.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1062	08.243.0026.2236.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1432	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-34.431,77
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 6000000
		Serviços Públicos de Saúde	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1687	13.392.0013.1390.1390	CONSTRUÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	-4.421,99
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 5000000
	100 000	GERAL	

-64.353,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 09 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$619.207,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

619.207,21

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

699	27.812.0012.1345.0000	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE	119.289,96
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
200 002		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

885	15.451.0034.1274.0000	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE RUAS EM COMUNIDADES RURAIS	168.891,73
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 0000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
110 000		GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

1005	20.606.0007.2007.0000	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO	216.895,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000		GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1848	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	467,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

1853	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	59.974,50
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48, DE 09 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1857	08.244.0020.2108.0000	MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R.: 1 660 3120
410 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1718	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	4.030,37
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 0000
100 000		GERAL	
1725	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	14.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 0000
100 000		GERAL	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

1815	26.782.0042.2343.0000	MANUT ATIVIDADES DA SEC MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	157,50
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 0000
100 000		GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

702	27.812.0012.1345.0000	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE	-119.289,96
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	F.R. Grupo: 1 571 0000
200 002		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

857	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	-78.891,73
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
	706	Transferência Especial da União	F.R. Grupo: 1 706 0000
110 000		GERAL - Convênios/entidades/fundos	
859	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	-90.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	F.R. Grupo: 1 720 0000
100 000		GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 09 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR				
1017	20.606.0007.2124.0000	MANUT E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CAMPO-CORTE DE TERRAS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	-216.895,75 1 5000000
	100 000	GERAL		
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1386	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F.R. Grupo:	-467,40 1 6000000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1436	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F.R. Grupo:	-59.974,50 1 6000000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1533	08.244.0020.2108.0000	MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo:	-35.000,00 1 6600000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1710	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	-18.530,37 1 5000000
	100 000	GERAL		
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBIL				
1800	15.125.0042.2357.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRANSITO		
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	-157,50 1 5000000
	100 000	GERAL		

-619.207,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 09 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 49 , DE 11 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$287.829,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

287.829,60

02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE	
1005	20.606.0007.2007.0000 MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO	12.960,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	
02 11 00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1858	08.244.0020.2108.0000 MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4.181,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 3120
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1718	13.392.0013.2031.0000 APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	562,60
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	
1725	13.392.0013.2031.0000 APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	267.626,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	
1728	13.392.0013.2031.0000 APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	2.500,00
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 49 , DE 11 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

438	12.365.0008.2220.0000	MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70%		
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	-50.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1	5401070
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%		
523	12.365.0041.2304.0000	MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70%-VAAT		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	-100.000,00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1	5421070
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%		
528	12.365.0041.2305.0000	MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%-VAAT		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	-120.688,60
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1	5421070
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%		

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR

944	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
	3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	-6.000,00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1	5000000
	100 000	GERAL		
946	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-6.960,00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1	5000000
	100 000	GERAL		

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1487	08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	-4.181,00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1	6600000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		

-287.829,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 49 , DE 11 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 51, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.987,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.987,77

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1420	10.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS	1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1439	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	120,00
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1718	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	4.667,77
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1211	10.122.0017.2292.0000	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PESSOAL	-1.320,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1698	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-4.667,77
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 51 , DE 16 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

-5.987,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 52 , DE 23 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.277,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

6.277,33

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1848	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	F.R.: 1 600 3110
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1850	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.677,33
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	F.R.: 1 600 3110
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1379	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-6.277,33
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F.R. Grupo: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-6.277,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4001 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 52 , DE 23 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br